



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO Nº 33.385, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Referência: 1.16.000.001501/2018-25. Assunto: Conversão IC

Trata-se de procedimento instaurado para apurar suposta dificuldade no fornecimento de medicamentos por meio do Programa Farmácia Popular do Brasil, gerido pelo Ministério da Saúde.

Segundo o representante, problemas técnicos de natureza operacional inviabilizariam, em várias farmácias do Distrito Federal, a aquisição de fármacos através do citado programa governamental.

Objetivando elucidação dos fatos, por meio do Despacho nº 30597/2018-GAB/CHML/PRDF/MPF, determinou-se que fossem oficiados, aleatoriamente, 10 estabelecimentos credenciados no Programa Farmácia Popular no Distrito Federal e situados em bairros distintos (listagem disponível em <http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2018/fevereiro/06/fpbrsc-df.pdf>), a fim de que, no prazo de 10 dias úteis, informassem se têm conhecimento de problemas técnicos ou operacionais no sistema de dispensação de medicamento através do mencionado programa governamental.

Compulsando os atos verifica-se que, até a presente data, apenas um estabelecimento encaminhou resposta.

Desta feita, antes de resolver acerca da propositura de medida judicial/extrajudicial ou de arquivamento do feito, considerando ser necessário aguardar

transcurso do prazo para que os demais estabelecimentos oficiados se manifestem, determino a conversão do presente em Inquérito Civil, mantida a ementa.

FREDERICO DE CARVALHO PAIVA

Procurador da República

(Em substituição no 3º Ofício de Cidadania, Seguridade e Educação)

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 jan. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 7.](#)

MPF
Ministério Público Federal